UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

EBA - COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às doze horas e 30 minutos, na sala F510, no quinto andar do anexo F, da Escola de Belas Artes (EBA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis sob a presidência da Coordenadora deste Colegiado, Profa. Ana Carina Utsch Terra. Estiveram presentes os(as) membros: Prof. George Rembrandt Gutlich, representante do Departamento de Artes Plásticas (APL), e Prof. Alexandre Cruz Leão, representante do Departamento de Fotografia e Cinema (FTC). Justificou a ausência o Prof. Guilherme da Silva Bueno, representante do Departamento de Artes Plásticas (APL). Havendo quórum, foi aberta a sessão com os seguintes pontos de pautas: **1. Edital N.º 2214/2026: eleição de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)** disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1L7UFADlhRFG-FgrrALeO6h6Tc5zulDkj?usp=sharing: conforme editais N.º 2214/2026 e N.º 2330/2026 e declaração (id. 5646647), ambos os documentos estão inclusos nos processos do Sistema de Eletrônico de Informação (SEI) números 23072.258744/2026-11 e 23072.226202/2026-89. A Coordenadora informou que se inscreveram para essa eleição a Profa. Camilla Henriques Maia de Camargos (titular) e a Profa. Rita Lages Rodrigues (suplente). A Profa. Ana comunicou que a votação acontecerá pelo Sistemas de Consultas do *minhaUFMG* e declarou o pleito aberto. O registro da votação foi realizado e o relatório de apuração de consulta e a ata da Secretaria Geral da EBA, ambos os documentos estão inclusos em ambos os processos. **2. Referendar as aprovações Ad Referendum referente ao edital N.º 439/2026 - Concessão de auxílio financeiro ao estudante para apoio à realização de projetos de discentes 2026.** Disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1L7UFADlhRFG-FgrrALeO6h6Tc5zulDkj?usp=sharing: a Presidente destacou os critérios de julgamento dos projetos que referem-se ao mérito acadêmico, científico e artístico da proposta, à viabilidade no tempo previsto para execução da proposta, ao estudante não contemplado(a) anteriormente, ao estudante que prestou ou não prestou contas referente ao edital dos anos anteriores e cumprimento integral do edital Nº 439/2026. A Coordenadora informou que as solicitações das estudantes Isabel Bouzada Ribeiro Netto, número de registro (matrícula) 2022051690, título do projeto “Participação e Apresentação de Trabalho no CLASMAC 2026”, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) aprovada em 14/10/2026; Ana Beatriz Silva Vieira, número de registro (matrícula) 2022051852, título do projeto “Apresentação de Comunicação Oral na IX Reunião da Sociedade de Arqueologia Brasileira”, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) aprovada em 14/10/2026. Todas as aprovações *Ad Referendum* foram referendadas. A Coordenadora comunicou que todo o recurso disponibilizado por esse edital para o ano de 2026 foi utilizado. **3. Aproveitamento de estudos aprovados em 2026/2: dos(as) estudantes:** a Profa. Ana falou que a solicitação da estudante Lais Flor de Oliveira, número de registro (matrícula) 2018431905, foi aprovada pela Coordenação gestão 2024-2026 desse Colegiado e que pela data da aprovação do pedido não foi possível referendar em reunião antes da saída da Coordenação anterior. Os requerimentos dos discentes Luck Karling, número de registro (matrícula) 2026430998; Tarcísio Rodrigues Botelho, número de registro (matrícula) 2020012990; Giovanni Augusto de Oliveira, número de registro (matrícula) 2021023693. Todas as solicitações foram

aprovadas pelo Colegiado. **4. Aprovação da ata da reunião de Colegiado realizada em 24/09/2026.** Disponível em https://docs.google.com/document/d/19YvTSGQctz_Vzx_FvGMrBOr46nY_ja4U/edit?usp=sharing&ouid=101188573696250174622&rtpof=true&sd=true: a Profa. Ana fez a leitura da ata e o documento foi aprovado sem alterações pelos membros. **5. Cumprimento e registro da carga horária dos componentes curriculares de graduação na oferta de disciplina de 2027/1:** a Presidente explanou sobre o Ofício Circular N.º 4/2026 enviado pela Pró-Reitoria da Graduação (PROGRAD/UFMG) que trata sobre o cumprimento e o registro da carga horária dos componentes curriculares a partir de 2027/1. A Coordenadora falou das opções apresentadas por esse ofício que são: aumento da hora-aula para 60 minutos; aumento do número de semanas de 15 para 18 semanas ou ainda a inserção de três Atividades Acadêmicas Orientadas que devem ser registradas no Diário de Classe. Após a explanação abriu-se discussão dos membros. Ana apresentou a orientação do Prof. Hugo Houayek, Chefe do Departamento de Artes Plásticas (APL) sobre os procedimentos a serem adotados pelos Colegiados e da discussão proposta pela Diretoria da EBA, a fim de alinhar os procedimentos entre esse colegiado e o APL. O Prof. Hugo disse que na reunião com a Direção da EBA, os chefes de departamento ficaram mais interessados na proposta das Atividades Acadêmicas Orientadas - que devem ser registradas no Diário de Classe. O Prof. Hugo salientou que o Colegiado pode se reunir e definir qual é a proposta adequada a realidade do curso. Em atenção às orientações da Pró-Reitoria de Graduação, constantes do Ofício Circular nº 4/2026/PROGRAD-GAB/UFMG, que trata do “Cumprimento e registro da carga horária dos componentes curriculares de graduação”, a presidente esclareceu a necessidade de adequação do desenvolvimento das disciplinas à exigência de integralização da carga horária curricular em horas de 60 minutos. Nesse sentido, sugeriu que o quadro de oferta de disciplinas para 2027 seja encaminhado aos docentes, acompanhado de orientação quanto às duas possibilidades de integralização da carga horária elencadas pelo Colegiado: (i) realização de 18 encontros presenciais, em substituição ao planejamento habitual de 15 encontros semestrais, considerando que as disciplinas organizadas em módulos de 50 minutos necessitam de 18 encontros para o cumprimento integral da carga horária; e/ou (ii) complementação da carga horária por meio de até 3 atividades acadêmicas orientadas pelo docente, devidamente registradas no diário eletrônico. Complementarmente, a professora Ana sugeriu a realização de uma reunião ampliada, em formato remoto, com os docentes, para esclarecimento das orientações e de suas implicações para o planejamento das disciplinas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia Cristiane de Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por todos(as) os(as) membros presentes na reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Utsch Terra**, **Professor(a)**, em 23/10/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cruz Leao**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Rembrandt Gutlich**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristiane de Oliveira**, **Assistente em Administração**, em 29/10/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5687532** e o código CRC **33793C90**.